



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 103 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

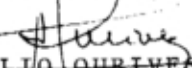
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/112/90;

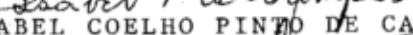
R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar o Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si firmam a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo como objetivo a operacionalização do internato no Hospital Universitário Júlio Muller e o estágio em Saúde Coletiva I, de alunos matriculado nas Unidades Curriculares IX, X, XI e XII do Curso de Medicina do CCBS.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 26 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

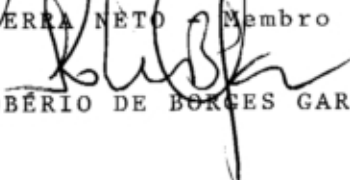
  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro